



CAO-SAÚDE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA –
DEFESA DA SAÚDE

ROTEIRO DE VISITA ÀS INSTITUIÇÕES QUE ACOLHEM
INVOLUNTARIAMENTE USUÁRIOS COM TRANSTORNOS MENTAIS

1. Dados gerais da instituição

Nome da Instituição:

Endereço:

Telefone(s):

E-mail:

Ano de criação da Instituição:

Nome do(s) representante (s) legal (is):

Responsável Técnico:

Registro no conselho da categoria profissional nº:

Responsável Técnico Substituto:

O trabalho é ancorado em doutrina religiosa? () sim () não Caso positivo, especificar:

Há regimento interno? () sim () não

Há projeto terapêutico institucional () sim () não (anexar)

Quais tipos de internações são realizadas na unidade?

Apenas voluntária ()

Voluntária e involuntária ()

Voluntária, Involuntária e Compulsória ()

Não realiza internações, apenas acolhimento residencial/albergamento voluntário ()

2. Caracterização da situação jurídica

Espécie/natureza de pessoa jurídica:

Inscrição do CNPJ:

Alvará de Localização afixado em local visível ao público: () Sim () Não

Data de validade:

Ramo de atividade:

CAO-SAÚDE

Avenida Visconde de Suassuna, 99, Sala B-15 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-540

Fone: (81) 9.9230-5937



CAO-SAÚDE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA –
DEFESA DA SAÚDE

Licença Sanitária, Alvará da APEVISA: () sim () não

Data de Validade:

Vistoria Corpo de Bombeiros, Defesa Civil: () sim () não

Data de Validade:

Inscrição em Conselho de Políticas Públicas (especificar e citar o número):

Não se aplica ()

Cadastro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde): () sim () não

Qualificação de Utilidade Pública (citar o número):

() Estadual _____

() Municipal _____

Cebas: () Saúde () Assistência Social

Alguma outra qualificação? Qual?

Já foi visitada por algum Conselho, Secretaria ou outro órgão, além da Vigilância Sanitária?

() sim () não. Se sim, qual?

3. Recursos humanos

Especificar número de Funcionários/Funções/Cargos. Disponibilizar escala de plantão.

Há voluntários/as permanentes ou esporádicos? Quais atividades eles exercem?

Existe registro de cadastro no CNES desses profissionais? () sim () não

4. Recursos Financeiros

Recebe verba pública e/ou possui acordo de cooperação com o Poder Público?

sim () não ()

Federal () Estadual () Municipal ()

Qual/is órgão/s:

Valor repassado: Anual () Mensal () Esporádico ()

Material/is e/ou equipamentos repassado/s:

Data do último repasse:

Modalidade de repasse: Termo de fomento ou colaboração (); Subvenção social (); auxílio (); contribuição () Doações: () Pessoas físicas () Empresas () Entidades sem fins lucrativos () Receitas próprias. Quais?

CAO-SAÚDE

Avenida Visconde de Suassuna, 99, Sala B-15 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-540

Fone: (81) 9.9230-5937



CAO-SAÚDE

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA –
DEFESA DA SAÚDE**

Há necessidade de investir recursos particulares dos dirigentes para custear a instituição? ()
sim () não

Há vagas particulares? () sim () não. Valor:

Há usuários/usuárias em vagas públicas/particulares que recebem benefícios previdenciários e/ou sociais, como BPCs? () sim () não. Em caso positivo, os valores são administrados pelo próprio beneficiário, por familiares ou pelos dirigentes da Instituição? Como se dá a prestação de contas?

No caso das vagas particulares, as mensalidades são pagas com esses recursos?
() sim () não

5. Estrutura física

O imóvel onde está localizada a Instituição é () alugado () cedido () próprio () financiado () comodato

Há identificação na fachada do imóvel? () sim () não

Os ambientes encontram-se limpos, organizados e ventilados? () sim () não

Há trancas ou chaves nas partes dos ambientes de uso dos residentes? () sim () não
Qual a justificativa?

Observar a acessibilidade para pessoas com deficiência, por exemplo: largura das portas, presença de rampas, sinalização em degraus, barras de apoio nos banheiros, se há obstáculos que dificultam a passagem, desníveis de piso, reserva de vagas para veículos próximas à entrada.

Há salas para atendimento individual sigiloso para o Serviço Social e Psicologia?
() sim () não

Espaço para atividades em grupo? () sim () não

Há sala de recepção para familiares e visitantes? () sim () não

6. Fluxo de vagas/Processo de admissão

Onde e como é feita a avaliação diagnóstica que deve ser realizada antes do acolhimento?

Esses dados estão registrados na ficha dos/das usuários/usuárias? () sim () não

Portas de entrada: () CRAS/CREAS/Casas de Acolhimento () Unidade de Saúde () Caps () serviço de resgate ou direto na Instituição () Conselho Tutelar () Programas de Proteção à Vida () Sistema de Justiça () ONG

CAO-SAÚDE

Avenida Visconde de Suassuna, 99, Sala B-15 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-540

Fone: (81) 9.9230-5937



CAO-SAÚDE

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA –
DEFESA DA SAÚDE**

Qual delas é a mais frequente?

Capacidade instalada e perfil de atendimento:

Número de vagas:

Vagas ocupadas no momento da visita:

Vagas por público: () masculino () feminino () LGBTQIAPAN+

Vagas por público adolescente: () masculino () feminino () LGBTQIAPAN+

Vagas para Pessoas Idosas: () masculino () feminino () LGBTQIAPAN+

Usuários/as oriundos de outro município? () não () sim

Quais? _____

Há usuários/usuárias oriundos de outro Estado? () não () sim

Quais? _____

Atende pessoas com deficiência? () sim () não

Atende mães nutrizes? () sim () não

Atende população LGBTQIAPAN ? () sim () não

Há usuário/usuária acolhidos em razão de ordem judicial? () sim () não

7. Medicação/Saúde

O responsável técnico administra e armazena medicamentos em uso pelos usuários/usuárias?
() sim () não

Além de referido profissional, há outras pessoas autorizadas a administrar e armazenar os medicamentos? () sim () não

A medicação fica acondicionada junto com a prescrição médica e identificada com o nome do usuário/usuária? () sim () não

São realizadas avaliações clínicas da integralidade da saúde na Unidade Básica de Saúde ou por médico da instituição? () sim () não

Caso seja da preferência do usuário, o médico assistente poderá acompanhá-lo na instituição?
() sim () não

CAO-SAÚDE

Avenida Visconde de Suassuna, 99, Sala B-15 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-540

Fone: (81) 9.9230-5937



CAO-SAÚDE

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA – DEFESA DA SAÚDE

Quais procedimentos são adotados em caso de intercorrências clínicas decorrentes ou associadas ao uso ou privação de SPA, como também para os casos que apresentarem outros agravos à saúde?

Quais são os serviços de contrarreferência, para os casos de intercorrências clínicas?

Qual o tipo de transporte utilizado/conveniado para deslocamento nos casos de intercorrências clínicas?

8. Plano/Projeto Terapêutico

Há modelo de termo de adesão ou de compromisso com as normas? () sim () não

Todos os acolhidos ingressaram voluntariamente? () sim () não. Se negativo, quais são os motivos da involuntariedade:

As internações involuntárias são comunicadas ao Ministério Público? () sim () não
(anexar modelo de formulário)

Há internações compulsórias? () sim () não

O acolhido assina Termo de Voluntariedade no momento de sua admissão espontânea (inclusive em caso de mandado judicial)? () sim () não

A instituição recebe pessoas de outros estados e municípios? () sim () não

Se sim, como se dá o reingresso para a cidade/estado de origem quando houver inadaptação ao acolhimento nesta instituição.

Há plano individual de atendimento (PIA), em consonância com o Programa de Acolhimento, Plano Terapêutico ou Projeto Técnico da entidade? () sim () não

Tempo total de permanência previsto no plano/programa:

O tempo de permanência é individualizado? () sim () não

No plano terapêutico há informação sobre quais atividades são obrigatórias e quais opcionais?
() sim () não

Há ferramentas para registro de queixas e sugestões à disposição de acolhidos e familiares, no qual seja possível expor insatisfações e opiniões voltadas à melhoria do serviço?
() sim () não

9. Atividades diárias

CAO-SAÚDE

Avenida Visconde de Suassuna, 99, Sala B-15 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-540

Fone: (81) 9.9230-5937



CAO-SAÚDE

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA – DEFESA DA SAÚDE

Cada usuário/usuária possui ficha individual com registro periódico do atendimento dispensado e eventuais intercorrências clínicas observadas? () sim () não

As fichas individuais são acessíveis aos usuários/usuárias e responsáveis? () sim () não

Horário de despertar:

Horário de recolher:

Quantidade de refeições:

Há atendimento de grupo e/ou individualizado? Com quais profissionais e com qual frequência?

Há horário de descanso durante o dia? () sim () não

Como é feita a divisão de tarefas diárias de limpeza, organização e preparo de alimentos?

Opções de lazer? () sim () não. Quais?

Atividades físicas e desportivas? () sim () não. Quais?

Biblioteca? () sim () não

Há usuários/usuárias frequentando cursos de profissionalização e escolarização?
() sim () não

Existem práticas relacionadas à comercialização de produtos em nome da instituição?
() sim () não

Se sim, como é feita a divisão dos lucros com a venda:

() repasse para os usuários () repasse para a instituição () ambas

Obs.:

Existem atividades realizadas fora da instituição () sim () não. Quais?

10. Normas e Participações democráticas

Como se garante o acesso aos meios de comunicação (o acesso ocorre de forma que fique preservado o respeito à intimidade e à vida privada)?

Como se procede no caso de recusa de participação em alguma atividade?

Como são abordadas eventuais situações de descumprimento das normas internas ou recomendações dos profissionais?

CAO-SAÚDE

Avenida Visconde de Suassuna, 99, Sala B-15 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-540

Fone: (81) 9.9230-5937



CAO-SAÚDE

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA –
DEFESA DA SAÚDE**

Existe algum tipo de norma sobre relacionamentos amorosos ou sexuais? () sim () não

Usuários/usuárias com outras denominações religiosas são liberados para exercê-las?
() sim () não

São realizadas assembleias com os/as usuários/as? Quais temas costumam ser discutidos?

Abordam-se temas relacionados ao exercício da cidadania e à participação em conselhos, como Conselho sobre Drogas?

Todas as normas e rotinas são disponibilizadas por escrito ao usuário/usuária e familiares no momento da admissão? () sim () não

Há livro para registro de ocorrências? () sim () não

Há normas para visitas disponíveis aos familiares? () sim () não. Descrever.

11. Trabalho com famílias

Como a família é sensibilizada para apoiar o tratamento?

O usuário tem acesso a família, caso seja necessário, por telefone? () sim () não

Horário de visitas das famílias:

As visitas ocorrem desde o início da entrada na instituição? () sim () não

Há algum período em que o/a usuário/a permaneça incomunicável? () Sim () não.
Caso afirmativo, justificar.

Há flexibilidade de horário para família que tenha dificuldade justificada? () sim () não

Há algum apoio do poder público para incentivar as visitas das famílias ao usuário/usuária?
() sim () não

Os profissionais da Instituição realizam visitas domiciliares? () sim () não

12. Atendimento a crianças e adolescentes

A instituição recebe crianças e adolescentes? () sim () não. **Se não, ir ao item 13.**

Há Programa de Acolhimento e/ou Projeto Pedagógico específico para o atendimento à criança/ adolescente? () sim () não

Há espaço para esse público separado do público adulto? () sim () não

CAO-SAÚDE

Avenida Visconde de Suassuna, 99, Sala B-15 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-540

Fone: (81) 9.9230-5937



CAO-SAÚDE

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA – DEFESA DA SAÚDE

Em caso positivo, de que forma é realizada essa separação?

Há separação por sexo e idade? () sim () não

Em caso positivo, de que forma é realizada essa separação?

Número do registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Possui registro do programa de atendimento no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente? () sim () não

Recebem adolescentes encaminhados por determinação judicial? () sim () não

É garantida a frequência em estabelecimento de ensino? () sim () não

É realizado acompanhamento em conjunto com a rede de atendimento de proteção à infância e adolescência? () sim () não

Outras atividades desenvolvidas em parceria com a rede local de proteção à criança e ao adolescente:

13. Processo de altas: (RDC nº 29/2011, art. 21: alta terapêutica; desistência; desligamento e evasão)

Critérios adotados quanto à alta terapêutica:

Existe articulação com a RAPS ou com outros estabelecimentos públicos ou privados?
() sim () não. Se positivo, de que maneira ela ocorre? Qual órgão público oferece mais apoio ao trabalho da Instituição?

Como se procede com o usuário que manifesta desejo de deixar o serviço mesmo quando internado voluntariamente?

Critérios adotados quanto à desistência (alta a pedido):

Critérios adotados quanto ao desligamento (alta administrativa):

Critérios adotados quanto ao desligamento em caso de mandado judicial:

Critérios adotados em casos de evasão (fuga):

Quando ocorreu a última evasão?

CAO-SAÚDE

Avenida Visconde de Suassuna, 99, Sala B-15 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-540

Fone: (81) 9.9230-5937



CAO-SAÚDE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA –
DEFESA DA SAÚDE

Comunicação de intercorrência aos familiares: () sim () não

Retorno gradativo ao ambiente familiar? () sim () não

Quais são as atividades institucionais que visam a reinserção social?

Quais serviços são acionados no planejamento da alta?

A preparação para a alta é feita de maneira articulada com a unidade de referência de assistência social ou saúde? () sim () não

Como se planeja a alta no caso de usuários/usuárias que estavam em situação de rua?

Como funciona o encaminhamento para continuidade do tratamento no pós-alta?

Posteriormente, é feito contato com o ex-usuário/usuária para saber se houve adesão?
() sim () não

Como é realizada a reinserção social após o desligamento?



CAO-SAÚDE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA –
DEFESA DA SAÚDE
ANEXO

Medidas de urgência a serem adotadas na hipótese de violação de direitos/casos de interdição:

- Acatar a recomendação do CONANDA nº 249, de 10 de julho de 2024, que proíbe a permanência de adolescentes em comunidades terapêuticas, ou em instituições que prestam serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso, ou dependência de substâncias psicoativas (SPA) em regime de residência e que o principal instrumento de cuidado seja o convívio entre os pares. Dessa forma, se houver identificação desse perfil, a Promotoria deverá contar com o apoio do Conselho Tutelar, o órgão gestor municipal de Assistência Social e de Saúde para que, se preciso, disponibilize técnicos a fim de participarem da diligência e/ou das providências relacionadas à eventual saída de pessoas do local, para encaminhamentos para equipamentos de saúde, a exemplo dos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), e da assistência social, através do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), na perspectiva da reinserção social ou comunitária. Esgotados esses recursos, devem ser encaminhados/as para instituições de acolhimento institucional, a partir da avaliação do Conselho Tutelar e/ou órgãos do Sistema de Justiça, a exemplo das Promotorias da Infância e Juventude ou correlatas.
- Acionar a prefeitura local para que haja articulação imediata junto à rede de assistência social e saúde com fins de atender as pessoas acolhidas (adultas e pessoas idosas), visando acolhimento de urgência junto aos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e socioassistencial, a exemplo de casas de acolhimento, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a partir da avaliação prévia dos/das profissionais referenciados do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema único de Assistência Social (SUAS). Cabe destacar, como medida de urgência, o acionamento dos serviços de alta complexidade do SUAS, a exemplo das modalidades de acolhimento institucional para acolhimento de urgência das pessoas que não puderem contar com a retaguarda familiar ou rede de apoio nesse momento. De acordo com o perfil dos/das usuários/usuárias de substâncias psicoativas e/ou transtorno, deve-se contar com avaliação prévia de profissionais da RAPS. Na hipótese de haver pessoas de outros municípios, a expedição de ofício ao(à) Promotor(a) de Justiça da respectiva comarca para solicitar à sua rede o acompanhamento da pessoa, evitando a sua reinserção em outra entidade irregularmente.
- Solicitar a reavaliação do registro da entidade ou o descredenciamento junto ao Conselho Municipal sobre Drogas, caso se observem relevantes irregularidades e/ou ocorrência de violações de direitos, uma vez que o descredenciamento impede que a instituição obtenha financiamento público;
- Solicitar a reavaliação das licenças de funcionamento emitidas pelos órgãos municipais, sempre que verificado que não há condições para o funcionamento regular.
- Solicitar inspeção pelo poder executivo municipal e/ou conselho regional profissional de acordo com o tema, quando observadas questões relativas às instalações prediais, estrutura física ou no provimento de serviços essenciais (água, esgoto, energia e coleta de lixo), sem deixar de intervir quanto aos aspectos estruturais que configurem violações de direitos.
- Solicitar inspeção pelo Corpo de Bombeiros ou Defesa Civil, quando observadas situações que podem representar risco estrutural ou de incêndio nas instalações.
- Solicitar atuação dos respectivos conselhos profissionais, quando verificadas irregularidades ou violações relacionadas ao exercício de determinada profissão.
- Solicitar inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNES).
- Solicitar posição do gestor municipal de saúde quanto às ausências/falhas percebidas na RAPS, diante da identificação de necessidades assistenciais pela população que faz uso abusivo de drogas e/ou no monitoramento das comunidades terapêuticas em funcionamento regular no município. O que também se aplica aos gestores de outras áreas, quando identificadas falhas na respectiva assistência.

CAO-SAÚDE

Avenida Visconde de Suassuna, 99, Sala B-15 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-540

Fone: (81) 9.9230-5937